



SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes para uso no ESF Loteamento.

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C/ BULK, PALETA DE TINTA: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, BIVOLT.	2
2	DESKTOP-BÁSICO: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.	1
3	GERADOR: POTENCIA 8KVA, DIESEL	1
4	AR-CONDICIONADO: 12.000BTU, QUENTE E FRIO	1
5	ARMÁRIO DE AÇO: ALTURA MINIMA 150CM X LARGURA MINIMA 70CM, 3 OU 4 PRATELEIRAS.	1

Justificativa:

Para bem de melhorar os serviços prestados à população, bem como melhorar a qualidade do local de trabalho dos funcionários da saúde, faz-se a compra dos equipamentos abaixo citados com recurso adquirido pelo programa QualifarSUS.

Modelo de execução:



SECRETARIA DE SAÚDE

Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra. Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o pedido, a contar da emissão da ordem do fornecimento.

Modelo de gestão do contrato:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 017/2023 de 29 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

Critérios de medição e pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Forma e critério de seleção de fornecedor/prestador de serviço:

A contratação se dará por meio de licitação via pregão, de acordo com o art. 28, I, com critério de julgamento pelo menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.

Estimativa do valor:

O valor estimado da contratação será de R\$21.609,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 016 de 29 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Eliana Oliveira Martins

Secretário(a) de saúde